



PREFEITURAMUNICIPALDEASTOLFODUTRA-MG

PraçaGovernadorValadares,77,centrodeAstolfoD
utra-MG.CNPJ:17.702.507/0001-90CEP:36.780
000

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/PMAD Referente Processo Seletivo 005/2023/PMAD

O Prefeito Municipal de Astolfo Dutra - MG, Estado de Minas Gerais, **BRUNO RIBEIRO**, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando que a contratação por tempo determinado tem como fonte legal o inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, bem como o disposto do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Astolfo Dutra - Lei Complementar nº 03/1999 e suas alterações posteriores.

Considerando que, de igual modo, vigora o Termo de Ajustamento de Conduta, celebrado no bojo do inquérito civil n.º MPMG - 0153.17.000317-9, do qual a atual administração se obriga a "*efetuar e manter contratações temporárias de servidores, como objetivo de atender às necessidades de excepcional interesse público, decorrentes das hipóteses elencadas na Lei Municipal nº 829/1999, ou outra que a substituir, observando em todos os casos, a inafastável necessidade de justificação (quanto aos motivos ensejadores da urgência da contratação e da temporariedade do vínculo), através de procedimentos administrativos prévios*".

Considerando que no quadro de servidores lotados para atividade de Fiscal Municipal contempla o número de 3 Agentes, estando esta Secretaria com inúmeras demandas referente à depósito de entulhos em vias públicas, causando sérios prejuízos a saúde pública, inclusive com reclamações de aumento da população de animais peçonhentos, em especial cobras, sendo necessário a intervenção do Município para combater essa prática lesiva as normas Municipais e à saúde pública do Município de Astolfo Dutra;

Considerando que o Agente com a atribuição de Fiscal Municipal atua tanto em normas referente ao código de postura Municipal, bem com leis correlatas, tendo ações subsidiárias nas demandas das Secretarias de Saúde, Obras, Urbanismo, Meio Ambiente, Administração, sendo inclusive objeto de inúmeras demandas proveniente da Ouvidoria Municipal;

Considerando os recentes fatos envolvendo a Segurança na rede de ensino em todo país, estando nossa região vulnerável a esses possíveis atentados e a Secretaria Municipal de Educação, embora inumeros avanços nas questões educacionais no Município de Astolfo Dutra, esta por sua vez não possui em seu quadro de servidores Agentes capazes/habilitados para atuarem na segurança das instituições de ensino no Município de Astolfo Dutra, sendo necessario a contratação de Vigias em carater de urgencia para atuarem nas escolas municipais;

Considerando o Artigo 144 da Constituição Federal onde precoliza: "Segurança Pública, dever do Estado Direiro e responsabilidade de todos", cabe ao Município assumir a sua parcela de responsabilidade no que tange à Segurança Pública na sua cinscuscrição garantindo aos seus munícipes, e em especial à comunidade Escolar Municipal, Políticas Públicas capazes de impactar positivamente na segurança das instituições de ensino.

Considerando que há necessidade de convocação urgente para suprir a demanda de serviços, e que a convocação refere-se a lotação de candidatos aprovados em Processo Seletivo 005/2023/PMAD, conforme lista de aprovados, sendo respeitada a classificação e o prazo estabelecido no Edital,



PREFEITURAMUNICIPALDEASTOLFODUTRA-MG

PraçaGovernadorValadares,77,centrodeAstolfoD
utra-MG.CNPJ:17.702.507/0001-90CEP:36.780
000

Desta forma, ficam **CONVOCADOS**, de acordo com a ordem cronológica da listagem oficial de candidatos aprovados no **Processo Seletivo 005/2023/PMAD**, os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem na sede da Prefeitura, no Departamento de Pessoal, sediada na Praça Governador Valadares, n.º 77, centro, Astolfo Dutra, no prazo de 01 (um) dia útil, contados do primeiro dia subsequente da publicação oficial do presente, para que, neste momento, tenha possibilidade de obtenção de **CONTRATO TEMPORÁRIO**, a título precário, para substituição de servidores do quadro efetivo e lotação de cargos que vagaram de pessoal da Administração Municipal, respeitando, sempre, a ordem cronológica da lista de aprovados, bem como as eventuais desistências expressas ou tácitas dos candidatos aprovados.

O candidato convocado que não se apresentar ao chamado da contratação temporária e precária, bem como não apresentar a documentação exigida até a data prevista e não tomar posse da vaga ofertada, conforme determinação editalícia, perderá o direito de chamada cronológica à vaga, nesta oportunidade. Será imediatamente **REVOGADA** a nomeação do candidato que não comprovar todos os requisitos para a investidura do cargo, não tomar posse em sua contratação, nos prazos previstos.

Relação dos Documentos a Serem Apresentados (Fotocópia/XeroxLEGÍVEL):

01. 02 Fotos 3x4;
02. Título de Eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
03. CPF;
04. Carteira de trabalho,
05. Cartão de cadastramento no PIS/ PASEP, se tiver;
06. Documento de Identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
07. Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
08. Declaração de Bens;
09. Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento;
10. Certidão de Nascimento dos filhos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 05anos;
11. Comprovante de escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida pelo MEC;
12. Comprovante de regular situação de inscrição no Órgão de classe respectivo, quando o exercício da atividade profissional do candidato o exigir.
13. Declaração de que não ocupa outro cargo ou função pública (nos casos de acumulação lícita de cargos, deverá ser indicado o cargo já ocupado), conforme modelo a ser oferecido pelo Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Astolfo Dutra.
14. Ter bons antecedentes relativamente a delitos contra o patrimônio, aos costumes e a Administração Pública, no período imediatamente anterior a 5 (cinco) anos à data da posse;
15. Comprovante de Residência.
16. Para as atividades de Agente Comunitário de Saúde – ACS, o candidato deverá comprovar que reside com ânimo definitivo na área de atuação do respectivo ESF ao qual está sendo convocado.
17. Laudo médico do Exame pré-admissional favorável, sem restrições, fornecido pelo serviço médico oficial designado pelo Executivo Municipal. Somente poderá ser contratado aquele que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo.

Obs.:A documentação será apresentada na forma original ou através de cópias autenticadas, sendo facultado à Prefeitura Municipal proceder à autenticação, desde



PREFEITURAMUNICIPALDEASTOLFODUTRA-MG

PraçaGovernadorValadares,77,centrodeAstolfoD

utra-MG.CNPJ:17.702.507/0001-90CEP:36.780

000

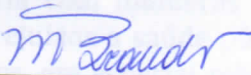
que sejam apresentados no ato os documentos originais.

O quadro de convocação de candidatos aprovados na lista do Processo Seletivo 005/2023/PMAD, abaixo descrita, fica vinculado à chamada dos aprovados em ordem cronológica de classificação, no prazo mencionado neste edital, a contratar o candidato que se apresentar com toda documentação necessária, em cumprimento das disposições e ditalcias. Apresente convocação é necessária, tendo em vista, a continuidade do serviço e a urgência da contratação sob a justificativa de necessidade, a ocupar **vagas** para contrato, assim descrita na observação:

CARGO - VIGIA	STATUS	CLASSIFICAÇÃO
Everaldo de Souza Satiro	Classificado	8º

*Convocação para suprimir a vacância do cargo, tendo em vista ausência de servidor do quadro.

Astolfo Dutra/ MG, 24 dias do mês de abril de 2023.


P/ **BRUNORIBEIRO**
Prefeito municipal